Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O Nº 867/85

FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA, Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial às contidas nos ítens I e IV do Artigo 4º da Lei nº 542/84.

D E C R E T A :

Súmula - Abre um crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito Adicional Suplementar de Cr$ 10.500.000(Dez milhões e quinhentos' mil cruzeiros), destinados a reforço da dotação abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa em vigor:

I - RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS

0100 - ORGÃO - LEGISLATIVO MUNICIPAL
0120 - Unidade - Secretaria da Câmara
0120.01010322.04 - Manutenção dos serviços de controle e supervisão da Câmara.

3.1.1.0 - Pessoal		
109 - Pessoal Civil.....	Cr$	9.500.000
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
113 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr$	1.000.000
SOMA.....	Cr$	10.500.000
TOTAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	Cr$	10.500.000
T O T A L G E R A L.....	Cr$	10.500.000

Art. 2º - Como recursos para abertura do Crédito previsto no artigo anterior, ficam canceladas partes das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor:

I - RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS

0800 - ORGÃO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0810 - Unidade - Administração
0810.08442051.35 - Auxílio Financeiro à Fundação Educacional de Ivaiporã.

4.3.3.2 - Contribuições para despesas de Capital.		
812 - 1.Contribuições para despesas de Capital.....	Cr$	10.500.000
SOMA.....	Cr$	10.500.000
TOTAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA...	Cr$	10.500.000
T O T A L G E R A L	Cr$	10.500.000

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL XIX DE NOVEMBRO XXIV DA INSTALAÇÃO, Gabinte do Prefeito, aos primeiro dia do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco.

FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal